

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 069/2003 - R. E. nº 291/2003, Projeto de Lei nº 070/2003 - R. E. nº 030/2003 e Projeto de Lei nº 071/2003 - R. E. nº 031/2003 sendo a seguir encaminhado para a Comissão de Hidrocarburo. Foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 072/2003 sendo a seguir encaminhado para a Comissão de Hidrocarburo. Foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Pernambuco e Sustentabilidade ao Projeto de Lei nº 073/2003 sendo a seguir encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Foi encaminhado para o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social o Projeto de Lei nº 075/2003 e os Projetos de Resolução nºs 032, 014, 033/2003 foram aprovados os requerimentos de Votação nºs 127, 129, 130, 131 e 132/2003 para que os Conselhos Econômicos emitem parecer em Prazo nos 15 (quinze) dias. Projeto de Lei nº 076/2003, 077 - R. E. nº 28/2003, 078 - R. E. nº 32/2003, 079 - R. E. nº 33/2003 e 080 - R. E. nº 34/2003 foi aprovado o requerimento nº 128/2003 e os Indicativos nºs 353, 354 e 355/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, hora contas mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetido a apreciação Plenária, o Conselho será assinada para que sejam vistos efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária  
do Segundo Período Legislativo da Camara Municipal de Pernambuco realizada no dia 25 (vinte e cinco) de setembro do ano de 2003 (dois mil e três).

As vinte horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Senador Quintino Belo  
dos de Carvalho (apenas ele com a atribuição da Presidência "ad hoc" pelo Sessor  
Augusto Salvador Benedito de Carvalho), reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pernambuco. Elém disso, respondem a chamada regimental os seguintes Sessores:  
Câmara: Arlindo Braga da Silva, Benedito Augusto Filho, Eduardo Corrêa Lôbo, Fábio dos Santos  
Londres, José Edmundo Silva de Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca, seu substituto de fato,  
Salvador Rodrigues da Silva e Elmar Contreiro. Fazendo número regimental, o Senhor Pres-  
idente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer

vidando um conjunto de Comissões Técnicas nos seguintes projetos: Projeto de lei nº 076, 077 - fl. 6 n.º 28/2003, 078 - fl. 8 n.º 32/2003, 079 - fl. 8 n.º 33/2003 e OBO - fl. n.º 34/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus E. para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação da Mesa Diretora, será assinada para que se produza seus efeitos legais.

Júlio Cesar  
Mun.

Ata da Reunião Plenária Extraordinária  
do Segundo Período Legislativo da Ca-  
mara Municipal de Pádua Fino, reale-  
gada no dia 30 (trinta) de setembro  
do ano de 2003 (dois mil e três).

No dia das horas do dia 30 (trinta) de setembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Senador Antônio Carlos de Carvalho Brandão e com a ausência da Vice-prefeita Secretaria "ad hoc" pelo vice-prefeito Sefimur Fontenele, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Pádua Fino. Alem disso, responderam a chamada regimental os seguintes sena-  
dores: Altamir Gravio do Silva, Augusto Salvador Gondra de Carvalho, Bezerra Benedito Brumalho Filho, Edmundo Corrêa Luta, Emanuel Fernando Fruci do Silva, Gustavo Antônio Guimarães, Henziger, Fábio dos Santos Brandão, José Eduardo Silva de Oliva-  
do, Leandro Carlos Jaba, Raulo Lúcio do Gama Olmudei, Ricardo Ferreira da Fonseca,  
Rui Louzado de Faria, Silas Nagelius, Sinto e Valdir Rodrigues da Silva. Fazendo  
número regimental o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome  
de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata do Numa  
Reunião Plenária do Segundo Período Legislativo e Ata da Vice-prefeita  
Extraordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente fez  
o cumprimento do rito regimental solvendo ao Senhor Membro Diretório "ad hoc"  
a tutela do Brasileiro que constava do regimento. Ofício/Câmara - fl. n.º 939/2003 - Prefeito  
Municipal, assunto: Encaminhamento de Projeto nº 351/2003 e respectivo Projeto de Lei  
de aprovação deste Piso Legislativo, fl. 6 do fl. n.º 082/2003 - Ofício/Câmara n.º 351/  
2003, assunto: Pethmar e Niculó & Faria e Ofício do Poder Executivo de Pádua Fino, para  
o exercício financeiro de 2004. Indenização nº 350/2003 - Senador Rui Louzado de  
Faria, assunto: Solvendo ao Senhor Prefeito Municipal iluminação pública, m-